



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matinha.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: municipiodematinha@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA MAJOR HERACLETO ALVES DA SILVA, S/N, CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matinha



Assinado eletronicamente por:

Liniêlda Nunes Cunha

CPF: ***.792.543-**

em 10/02/2023 14:53:50

IP com nº: 192.168.1.8

www.matinha.ma.gov.br/diariooficial.php?id=137

137



Amortização da Dívida	R\$ 551.355,00
Reserva de Contingência	R\$ 522.353,73
Reserva de Contingência	R\$ 522.353,73
TOTAL	R\$ 83.679.579,02

III – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Câmara Municipal	R\$ 1.620.983,70
Gabinete do Prefeito	R\$ 846.881,29
Procuradoria Geral do Município	R\$ 455.970,61
Sec. Municipal de Controle e Transparência	R\$ 321.991,34
Séc. Municipal de Administração	R\$ 3.824.462,95
Séc. Mun. Finanças	R\$ 483.383,96
Séc. Municipal de Saúde e Saneamento	R\$ 698.146,71
Séc. Mun. de Educação Ciência Tecnol.e Inovação	R\$ 8.389.815,18
Séc. Munic. De Assist. Social e Cidad.Pol. P. p/Mul	R\$ 245.221,70
Séc. Munic. de Infra-Estrutura, Cidade e Transp	R\$ 9.591.998,56
Séc. Municipal de Agricultura	R\$ 944.003,79
Séc. Municipal de Cultura	R\$ 981.191,36
Séc. Munic. de Juventude	R\$ 307.713,85
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	R\$ 45.431,65
FUNDEB	R\$ 33.146.311,55
Fundo de Municipal de Assistência Social-FMAS	R\$ 2.177.432,17
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 18.747.624,83
Séc. Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 297.784,21
Séc. Municipal de Aquicultura e Pesca	R\$ 30.875,88
Reserva de Contingência	R\$ 522.353,73
TOTAL	R\$ 83.679.579,02

Art. 4º – Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro: Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo segundo: Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrerem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, em conformidade com a Resolução nº 78 de 01/07/99.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos, até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 7º – Os créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 poderão ser reabertos na forma do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Ao Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 15 de dezembro de 2022.

Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PUBLICAÇÕES - PORTARIAS: 124/2023**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: DJ INFORMATICA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.823.527/00001-00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MATERIAIS PERIFÉRICOS E IMPRESSORA OBJETIVANDO A INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA- MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0001 2001, AÇÃO: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. DATA DA



ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE E DAVID DE JESUS COSTA, MATINHA – MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

